

com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 25 de Junho de 2007, se procede, pela Câmara Municipal de Porto de Mós, à discussão pública relativa à alteração à licença da operação de loteamento com o alvará n.º 9/1998, em nome de José Armindo Vala, respeitante ao prédio sito em Cruz Fiéis de Deus, freguesia de São João, por iniciativa de Augusto Vieira, L.^{da}, na qualidade de proprietário do lote 6 e BOSOVI — Sociedade de Construções, L.^{da}, na qualidade de proprietário do lote 9, ambas com sede na Rua de Nossa Senhora de Fátima, 760, lugar de Zambujo, freguesia de Cortes, concelho de Leiria.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração à referida licença de operação de loteamento encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Obras Particulares, da Divisão de Licenciamento Urbano, município de Porto de Mós, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

Poderão os interessados apresentar na Divisão de Licenciamento Urbano deste município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações e observações ou sugestões que se julguem com direito.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 230/1997 e consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos previstos para os lotes 6 e 9, no que se refere às áreas de construção permitidas para o 1.º andar.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
2611027343

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 12 393/2007

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a primeira alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 9/2005, que a empresa JOMALIMA — Turismo e Gestão Imobiliária, L.^{da}, pretende levar a efeito na Canada Nova, lotes de 11 a 16 de habitação familiar e de 17 a 20 de habitação colectiva, freguesia de Matriz, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

25 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.

2611027149

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 12 394/2007

Alteração da licença de operação de loteamento n.º 5/94 Discussão pública

João António de Sousa Pais Lourenço, presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público que, em cumprimento do prescrito no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo período de 15 dias a contar do 8.º dia seguinte ao da publicação

deste aviso no *Diário da República*, se encontra nos serviços administrativos de obras da Câmara Municipal, para discussão pública, a alteração ao lote 12 da licença de operação de loteamento n.º 5/94, a levar a efeito no lugar de Santo Estêvão ou Barrocas, freguesia de Santa Comba Dão, concedida a Benjamim Pais & António Martins, L.^{da}, acompanhada dos respectivos pareceres.

Mais se torna público que, durante esse período, qualquer interessado poderá expressar, por escrito, as suas reclamações, para a Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

2611027237

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 12 395/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de recursos humanos de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos de 10 de Janeiro de 2007, procedeu-se à anulação do concurso acima referido, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005, em virtude de esta carreira não estar legalmente criada pelo Regime Geral de Carreiras da Administração Pública.

25 de Junho de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611027121

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 12 396/2007

Para os devidos efeitos se torna público que em cumprimento do meu despacho de 11 de Junho de 2007 se procedeu à execução da sentença de 8 de Novembro de 2006, confirmada pelo Acórdão do Tribunal Central do Norte de 1 de Março de 2007, que declara nulo o despacho do presidente da Câmara Municipal de Soure de 15 de Fevereiro de 2001, em que foi nomeado o condutor de máquinas pesadas e veículos especiais Manuel António Marques como encarregado — operário qualificado, reposicionando o funcionário em causa na categoria e função de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com efeitos imediatos.

14 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Santos Mota*.

2611027114

Aviso n.º 12 397/2007

Direito à carreira

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no cumprimento dos meus despachos de 18 e de 23 de Fevereiro e de 14 de Novembro de 2005 e de 2 de Setembro de 2006, foram providos em categoria superior, ao abrigo do estatuto de pessoal dirigente, os seguintes funcionários:

Fernando Afonso dos Anjos Silva, técnico superior, generalista, assessor principal, com efeitos reportados a 18 de Fevereiro de 2005.

Marcus Vinícius da Conceição Tralhão, técnico superior, jurista, assessor principal, com efeitos reportados a 14 de Novembro de 2005.

Mário Fernando Rodrigues Monteiro, técnico superior, engenheiro civil, assessor principal, com efeitos a 2 de Setembro de 2006.

Maria José Oliveira Carvalhão, técnica superior, engenheira civil, assessora, com efeitos reportados a 23 de Fevereiro de 2005.

22 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Santos Mota*.

2611027327

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Edital n.º 567/2007

José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 19 de Dezembro de 2006, deliberou, sob proposta da Câmara Muni-

cial aprovada em reunião de 27 de Setembro do mesmo ano, aprovar as seguintes alterações aos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 6.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Tavira, cuja redacção passa a ser a seguinte:

«Artigo 2.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — Os estabelecimentos de bebidas, com a denominação de bar ou outras que sejam consagradas nacional ou internacionalmente pelos usos da actividade, nomeadamente cervejaria, café, pastelaria, confeitaria, *boutique* de pão quente, cafetaria, casa de chá, gelataria, *pub* ou taberna, poderão estar abertos até às 2 horas de todos os dias da semana.
- 4 —
- 5 —
- 6 — (Anterior n.º 7.)
- 7 — (Anterior n.º 8.)
- 8 — (Anterior n.º 9.)
- 9 — (Anterior n.º 10.)

Artigo 3.º

[...]

- 1 —
- 2 — Os salões de jogos poderão estar abertos até às 24 horas de todos os dias da semana.
- 3 —
- 4 —
- 5 —

Artigo 4.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — Os estabelecimentos de restauração e bebidas com as denominações constantes dos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 2.º do presente Regulamento, situados na zona especial de animação nocturna da Fábrica Balsense, poderão estar abertos até às 4 horas de todos os dias da semana.
- 4 — Os estabelecimentos de restauração e bebidas com as denominações constantes do n.º 4 do artigo 2.º do presente Regulamento, situados na zona especial de animação nocturna da Fábrica Balsense, poderão estar abertos até às 6 horas de todos os dias da semana.
- 5 — Os estabelecimentos de restauração e bebidas com as denominações constantes dos n.ºs 2 a 5 do artigo 2.º do presente Regulamento, situados na zona especial de animação nocturna da ala comercial exterior do Mercado Municipal, virada para a doca, em 549,5 m² do projectado porto de pesca, poderão estar abertos até às 4 horas de todos os dias da semana.

Artigo 6.º

[...]

- 1 —
- 2 — Tendo em vista a defesa do direito ao sossego e tranquilidade dos cidadãos residentes, as esplanadas anexas aos estabelecimentos de restauração e bebidas que se situam fora de zonas especiais de animação nocturna só poderão estar em funcionamento até às 2 horas de todos os dias da semana durante o período de Verão (compreendido entre 15 de Maio e 15 de Setembro).
- 3 — Durante o restante período (de 16 de Setembro a 14 de Maio) poderão estar abertas até às 24 horas de todos os dias da semana.»

De acordo com o disposto no artigo 118.º do CPA, a referida alteração encontra-se em fase de apreciação pública, tendo já decorrido consulta de interessados no âmbito do artigo 117.º do mesmo diploma legal.

Para tanto, devem os interessados dirigir, por escrito, a esta Câmara Municipal, as suas sugestões, dentro do prazo de 30 dias úteis contados da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

O presente aditamento ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Tavira entrará em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao término do referido prazo de 30 dias, se nenhuma sugestão de alteração for apresentada e aprovada pelos órgãos municipais competentes.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

2611027355

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 12 398/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 19 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 11 do loteamento titulado pelo alvará n.º 17/87, para o prédio localizado na Travessa do Alto da Serra, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 01916/030888, requerido em nome de António de Castro Almeida, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

19 de Junho de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611027295

Aviso n.º 12 399/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 20 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 9 do loteamento titulado pelo alvará n.º 71/84, para o prédio localizado na Rua de Santa Isabel, freguesia de Avintes, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01227/260791, requerido em nome de Carla Maria de Paiva Ramos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

20 de Junho de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611027285

Aviso n.º 12 400/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 13 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 55 do loteamento titulado pelo alvará n.º 43/86, para o prédio localizado na Quinta do Sardoal, Laborim de Cima, freguesia de Santa Marinha, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00769/020786, requerido em nome de Ricardo Jorge Rodrigues Lopes Correia, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

22 de Junho de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611027242

Aviso n.º 12 401/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 20 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão